

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 51 | Sexta-feira, 30/12/2016

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos.....	7
Comissão de Coordenação Geral.....	7
Secretaria-Geral da Presidência	8
Instituto Serzedello Corrêa.....	8
Secretaria-Geral de Administração	10
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	15
Secretaria de Gestão de Pessoas	25
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	34
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	35
Diretoria de Pagamento de Pessoal	40
Diretoria de Saúde.....	44
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	46
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.....	49
Secretaria-Geral de Controle Externo	55
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	57
Secex-RS.....	57
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	58
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	58
Secex-BA.....	59
Secex-MA	60
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	60
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.505/2016-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora LUZELENA PEREIRA DA LUZ, CPF nº 210.374.851-49 matrícula 577-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 27/12/2016, Seção 2, p. 31)

PORTARIA-TCU Nº 341, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-030.255/2016-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANA CRIVELLENTI, CPF nº 239.262.011-34, matrícula 2103-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 28/12/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.919/2016-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ELZA EIKO TODA, CPF nº 785.815.247-53, matrícula 2497-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 29/12/2016, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.756/2016-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor LAURO SANTANA DE MOURA, CPF nº 186.071.601-68, matrícula 3009-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 29/12/2016, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.233/2016-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 882.541.198-72, matrícula 747-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 29/12/2016, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 346, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera os períodos estabelecidos pelas Portarias-TCU nºs 377/2014, 124/2016, 260/2016, 331/2016, e Portarias-Segedam nºs 11/2015, 25/2015, 26/2015, 29/2015, 30/2015, 40/2015, 70/2015, 15/2016, 31/2016, 33/2016, para realização de trabalhos por Especialista Sênior em gabinetes de autoridades.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento na Portaria-TCU nº 335, de 16 de dezembro de 2016, e na Portaria-TCU nº 336, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 377, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR, Matrícula 5659-6, para exercer, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Administração/Segedam.”

Art. 2º O art. 1º da Portaria-TCU nº 124, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSVALDO GOMES DE HOLANDA JUNIOR, Matrícula nº 6264-2, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.”

Art. 3º O art. 1º da Portaria-TCU nº 260, de 29 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, para exercer no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 4º O art. 1º da Portaria-TCU nº 331, de 9 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, para exercer a função de confiança de

Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 5º Os artigos 1º, 3º, 9º e 13 da Portaria-Segedam nº 11, de 2 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, para exercer, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

“Art. 3º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, para exercer, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

“Art. 9º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

“Art. 13. É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, Matrícula 1089-8, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 6º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 25, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, para exercer, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 7º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 26, de 21 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral Júlio Marcelo de Oliveira, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre 22 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 8º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 29, de 2 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, para exercer, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 9º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 30, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CECILIA SOUZA DE ARAUJO CASTRO, Matrícula 5622-7, para exercer, o Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 10. O art. 1º da Portaria-Segedam nº 40, de 10 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNA MARA COUTO, Matrícula 4244-7, para exercer, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 11. O art. 2º da Portaria-Segedam nº 70, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto WEDER DE OLIVEIRA, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 12. O art. 1º da Portaria-Segedam nº 15, de 14 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto André Luis de Carvalho, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 13. O art. 1º da Portaria-Segedam nº 31, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, para exercer, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 14. O art. 1º da Portaria-Segedam nº 33, de 5 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO CARREIRO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria-TCU nº 331, de 9 de dezembro 2016, publicada no DOU nº 237, de 12 de dezembro de 2016, Seção 2, página 61, **onde se lê**: “...no período de 12 a 31/12/2016...,” **leia-se**: “...no período de 12/12/2016 a 31/12/2018...”

Gabinete do Presidente, em 22 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

DESPACHOS

PEDIDO DE REMOÇÃO - Indeferimento -

Em 27 de dezembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor HEVERSSON JACOB DE AMORIM, TEFC, Matrícula 10602-0, o pedido de remoção da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – Sesap/Segedam, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco – Secex-PE/Segecex, por falta de amparo legal.

(TC 023.563/2016-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO
TC-000.083/2016-0

Mês de referência: Suplementar dezembro/2016

Mat.	Servidor	Processo	Período	Curso	Tipo Despesa	Eixo Temático	Unidade de Planejamento	Minutos a Compensar	Peça	Horas	Valor Bruto
10604-6	Raisa Maarit Pauliina Ojala	022.176/2016-0	06/09 a 13/09/2016	Formação de facilitadores: Metodologia e Ferramentas Colaborativas de ensino-aprendizagem	Curso presencial	Comportamental	Selid	-	155	14	R\$ 4.307,38
2844-4	Romilson Rodrigues Pereira	026.896/2016-8	28/09 a 9/12/2016	Gestão de Risco de Lideres(Desenvolvimento de material didático para Olacefs)	Curso a distância	Comportamental	Selid	-	156	60	R\$ 18.984,00
9141-3	Robson Hugo Araújo dos Santos	029.239/2016-8	16/11 a 18/11/2016	Desenvolvimento de Equipes na Secex-MA	Curso presencial	Controle	Sedup	-	157	21,5	R\$ 6.802,60
9037-9	Rodrigo Farias Gontigio	029.239/2016-8	16/11 a 18/11/2016	Desenvolvimento de Equipes na Secex-MA	Curso presencial	Controle	Selid	-	158	18	R\$ 5.395,50
3154-2	Salvatore Palumbo	029.239/2016-8	16/11 a 18/11/2016	Desenvolvimento de Equipes na Secex-MA	Curso presencial	Controle	Selid	-	159	2,5	R\$ 749,37
5873-4	Mauro Rogério Oliveira Matias	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	160	18	R\$ 5.395,50
8298-8	Rui Ribeiro	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	161	7,5	R\$ 2.248,13
4217-0	Carlos Antônio Soares de Araújo	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	162	18	R\$ 5.695,20

Mat.	Servidor	Processo	Período	Curso	Tipo Despesa	Eixo Temático	Unidade de Planejamento	Minutos a Compensar	Peça	Horas	Valor Bruto
5081-4	Fábio Mafra	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	163	24	R\$ 7.593,60
3117-8	Guilherme Barbosa Netto	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	164	18	R\$ 5.095,80
2857-6	Sérgio da Silva Mendes	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	165	6	R\$ 1.998,30
6545-5	Bruno de Souza Machado	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	166	6	R\$ 1.698,60
8118-3	Fernando Pereira de Faria	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	167	7,5	R\$ 2.248,13
2698-0	Luiz Henrique Pochyly da Costa	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	168	2	R\$ 566,20
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	169	12	R\$ 3.796,80
8616-9	Maria Camila de Ávila Dourado	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	170	6	R\$ 1.798,50
8148-5	Walter Venson Filho	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	171	12	R\$ 3.397,20
5081-4	Fabio Mafra	027.925/2015-3	17/11 a 30/11/2016	Programa de formação – Auditor Federal de Controle Externo 2015	Curso presencial	Comportamental, Especialidades e Controle	Selid	-	172	12	R\$ 3.796,80
										TOTAL	R\$ 81.567,61

ISC/SA, em 23/12/2016.
RENÊ FORTALEZA ROCHA
 Chefe de Serviço

ISC, em 23/12/2016
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
 Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 43, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria-Segedam nº 60, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens móveis com alto risco de extravio, pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União (TCU).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015,

considerando a necessidade de manter atualizada a normatização referente ao controle patrimonial no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU);

considerando o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do TCU; e

considerando o contido no processo TC-036.483/2016-8, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 60, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Bens móveis com alto risco de extravio são aqueles bens portáteis com valor igual ou superior a R\$ 2.400,00 (3% do valor previsto no artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).”

Art. 2º O art. 4º da Portaria-Segedam nº 60, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Além do levantamento realizado para fins de inventário anual, os bens de alto risco de extravio devem ser, também, inventariados com periodicidade semestral nas unidades gestoras da Sede, do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e das secretarias de controle externo localizadas nos Estados.”

Art. 3º O Anexo da Portaria-Segedam nº 60, de 2014, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

ANEXO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 43, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

“ANEXO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 60, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Relação de Bens com Alto Risco de Extravio

DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL
Arma taser	Armamentos
Câmera filmadora	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Câmera fotográfica	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Coletor de dados	Equipamentos de processamento de dados
Disco rígido (HD) externo	Equipamentos de processamento de dados
Livros – obras raras	Coleções e materiais bibliográficos
Microcomputador portátil/notebook	Equipamentos de processamento de dados

DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL
Scanner portátil	Equipamentos de processamento de dados
Tablet	Equipamentos de processamento de dados
Telefone digital	Aparelhos e equipamentos de comunicação
Trena eletrônica	Aparelhos de medição

”

PORTARIA-SEGEDAM Nº 44, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o anexo da Portaria-Segedam nº 61, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens móveis de menor relevância para fins de controle patrimonial de caráter mais intensivo, no âmbito do patrimônio do Tribunal de Contas da União (TCU).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015,

considerando a necessidade de manter atualizada a normatização referente ao controle patrimonial no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU);

considerando o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do TCU; e

considerando o contido no processo TC-036.483/2016-8, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-Segedam nº 61, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

ANEXO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 44, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANEXO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 61, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Relação de Bens não Relevantes para fins de Controle Patrimonial

DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL
Antena para TV	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Antena para TV	Aparelhos e equipamentos de comunicação
Apoio para pés	Mobiliário em geral
Bomba-d'água	Equipamentos hidráulicos e elétricos
Botijão de gás	Aparelhos e utensílios domésticos
Cachepô decorativo	Mobiliário em geral
Cadeira para auditório	Mobiliário em geral
Carimbador/numerador	Máquinas, instalações e utensílios de escritório
Cavalete para flipchart	Outros bens móveis
CD-ROM	Equipamento de processamento de dados
CD-ROM	Discotecas e filmotecas
Central de alarme	Equipamentos de proteção, segurança e socorro
Central de ar condicionado	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Chuveiro elétrico	Aparelhos e utensílios domésticos
Condicionador de ar	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Divisória para escritório	Pecas não incorporáveis a imóveis

DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL
Estabilizador de tensão até 2 KVA	Máquinas e equipamentos energéticos
Exaustor de parede	Aparelhos e utensílios domésticos
Extintor de incêndio	Equipamentos de proteção, segurança e socorro
Floreira	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Gravador de DVD	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Guilhotina para escritório	Máquinas e equipamentos gráficos
Imóveis próprios nacionais	Edifícios
Licença de software	Softwares - consolidação
Livro do acervo	Coleções e materiais bibliográficos
Perfurador para espiral	Máquinas, instalações e utensílios de escritório
Persiana horizontal	Peças não incorporáveis a imóveis
Persiana vertical	Peças não incorporáveis a imóveis
Porta-saco	Aparelhos e utensílios domésticos
Quadro de aviso	Mobiliário em geral
Quadro branco	Mobiliário em geral
Quadro decorativo	Mobiliário em geral
Quadro magnético	Mobiliário em geral
Refletor detector	Equipamento de proteção, segurança e socorro
Relógio de parede	Mobiliário em geral
Sinalizador visual	Equipamento de proteção, segurança e socorro
Suporte de câmera de segurança	Equipamento de proteção, segurança e socorro
Suporte para CPU	Mobiliário em geral
Suporte para monitor	Mobiliário em geral
Tapete decorativo	Peças não incorporáveis a imóveis
Telefone analógico	Aparelhos e equipamentos de comunicação
Treinamento e palestra em DVD	Discotecas e filmotecas
Treinamento e palestra em VHS	Discotecas e filmotecas
Urna para eventos	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Valorização de próprios nacionais	Edifícios
Vaso para plantas	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

”

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 20 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ELZA EIKO TODA, Matrícula: 2497-0, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 031.919/2016-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 21 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada LUZELENA PEREIRA DA LUZ, Matrícula: 577-0, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 033.505/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 21 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ROSANA CRIVELLENTTE, Matrícula: 2103-2, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 030.255/2016-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 22 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado LAURO SANTANA DE MOURA, Matrícula: 3009-0, a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 031.756/2016-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 23 de novembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 747-1, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia por assiduidade, em razão do usufruto integral das parcelas.

(TC 034.233/2016-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO
- Indeferimento -**

Em 27 de dezembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, TEFC, Mat. 6334-7, o pedido de parcelamento na forma pretendida pela interessada, por falta de amparo legal.

(TC 020.788/2009-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 22 de dezembro de 2016

CONHECENDO, do pedido de reconsideração, interposto pela servidora inativa MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MARQUES, Matrícula 609-2, para, no mérito, negar-lhe provimento, considerando que os argumentos apresentados pela interessada não foram suficientes para afastar o entendimento extraído dos precedentes do Plenário do TCU (Acórdãos 3364/2015, 3365/2015 e 3366/2015).

(TC - 007.362/2016-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE
– Autorização –

Em 29 de dezembro de 2016

AUTORIZANDO, o desconto dos valores pagos a maior pelo TCU ao servidor aposentado ISAIAS FÉLIX GUERRERO CARBONEL, Matrícula. 1781-7, em razão de erro operacional, decorrente da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos por ele, nos moldes previstos no § 1º do art. 46 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(TC 007.442/2016-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE
– Autorização –

Em 30 de dezembro de 2016

AUTORIZANDO, o desconto dos valores pagos a maior pelo TCU ao servidor aposentado EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO, Matrícula: 441-3, em razão de erro operacional, decorrente da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos por ele, nos moldes previstos no § 1º do art. 46 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(TC 007.292/2016-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 144, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, Matrícula 3165-8, do Instituto Serzedello Corrêa – ISC/Segepres, para o Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a partir de 2 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste - Coinfra/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária - SeinfraRodovia/Segecex, a partir de 17 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 146, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – Sesap/Segedam, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/Segecex, a partir de 17 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência - Adgepres/Segepres, para o Gabinete do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri/Segepres, para o Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a partir de 2 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 149, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação a Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) VANESSA ROPKE ALVES, Matrícula 10617-8, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri/Segepres, para o Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a partir de 2 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FELICIANO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 2348-5, do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, para o Gabinete do Presidente - GabPres, a partir de 17 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PATRICK BEAL, Matrícula 3375-8, do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, para o Gabinete do Presidente - GabPres, a partir de 17 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

(Publicada no DOU de 28/12/2016, Seção 2, p. 69)

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 152, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, para o Gabinete do Presidente - GabPres, a partir de 2 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, do Gabinete da Presidência - GabPres, para o Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a partir de 17 de janeiro de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan, para a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic/Segepres, a partir de 2 de janeiro de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, do Gabinete do Corregedor, para a Ouvidoria do Tribunal de Contas da União – Ouvidoria/Segepres, a partir de 2 de janeiro de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização da Chefe de Gabinete do Presidente do TCU na Requisição de Passagens e Diárias no País – RPD à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião de encerramento da gestão na Secex-SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/12/2016;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 22 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro-Presidente	29/12/2016	½	½	1.069,16	21,00	513,58	300,00	813,58	113,58	700,00
SANDRO GRANGEIRO LEITE / 4197-1	AUFC/FC-5	29/12/2016	½	½	748,42 ⁽²⁾	21,00	353,21	300,00	653,21	–	653,21

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 036.535/2016-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 23 de dezembro de 2016

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 14, publicado no BTCU nº 48, de 12 de dezembro de 2016;

Onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/FC-5	12 a 14/12/2016	1	2,5	492,00	105,00	1.453,50	300,00	1.753,50	119,00	1.634,50
			1,5		711,00 ⁽²⁾						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015, nos dias 13 e 14/12/2016. ”;

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/FC-5	12 a 14/12/2016	1	2,5	492,00	105,00	1.453,50	300,00	1.753,50	–	1.753,50
			1,5		711,00 ⁽²⁾						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015, nos dias 13 e 14/12/2016. ”.

(TC 034.324/2016-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 22 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL ⁽¹⁾	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
WESLEY VAZ SILVA / 8125-6	AUFC/FC-5	15 a 17/12/2016	1.446,00	1.446,00	Cancelamento da viagem

Notas: **1** – diárias concedidas e pagas por intermédio do Sistema Viajar.

(TC 036.200/2016-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 23 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro- Presidente	11/11/2016	700,00	700,00	Cancelamento da viagem

(TC 027.141/2016-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 26 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
VANESSA LOPES DE LIMA / 9441-2	AUFC	28/11 a 3/12/2016	2.152,50	333,00	Adiamento da partida para o dia 29/11/2016

(TC 033.584/2016-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 29 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
SALVATORE PALUMBO / 3154-2	AUFC	15 a 19/11/2016	1.861,50	1.861,50	Cancelamento da viagem

(TC 030.142/2016-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

Em 27 de dezembro de 2016.

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, lotado na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio - Sesap/Segedam, o ressarcimento de despesa referente ao serviço de envelopamento de contracheques de aposentados, ante a necessidade urgente do envelopamento, devido vencimento do contrato dos serviços gráficos, e a empresa vencedora não possuir o equipamento necessário.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
IVONER MONTEIRO DA SILVA/TEFC/2300-0	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

(TC 036.472/2016-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 24/2016; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 23 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURO	VALOR (R\$)
ADRIANO MARTINS JURAS / 8936-2	Seguro Internacional de Saúde	29/9 a 9/10/2016	232,00

(TC 026.313/2016-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 24/2016; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 23 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RODRIGO SCHAFHAUSER / 9495-1	Seguro Internacional de Saúde	5 a 10/11/2016	184,44

(TC 029.348/2016-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
MINISTRO BRUNO DANTAS NASCIMENTO / 10328-4	Aquisição de passagem aérea	Porto Alegre/ Brasília	4/9/2016	515,41 ⁽¹⁾

Notas: 1 – consoante reembolso do bilhete não utilizado (cf. peças nºs 24 e 25).

(TC 024.566/2016-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 24/2016; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 29 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
Ministro BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Seguro Internacional de Saúde	4 a 10/12/2016	257,40 ⁽¹⁾
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO / 2764-2	Seguro Internacional de Saúde	3 a 10/12/2016	185,40 ⁽²⁾

Notas: 1 – nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria-TCU nº 62/2006; 2 – nos termos do §1º do art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006.

(TC 028.919/2016-5)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - Autorização -

Em 23 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XI, Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização dos serviços extraordinários pelos servidores enumerados abaixo; nos dias 24 e 25/12/2016; limitada a 9h (nove horas) diárias no caso de não ocupante de função comissionada, e a 10h (dez horas) diárias para detentores de função.

Nome	Matrícula	Lotação
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5-	SETIC/DIAMB/SEMOP
LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	6263-4	SETIC/DIAMB/SEMOP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	SETIC/DIAMB/SINAP
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETIC/DIAMB/SINAP
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 036.529/2016-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

RETIFICAÇÕES

No extrato de autorização e convalidação de serviço extraordinário de interesse de servidores da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, publicado no BTCU nº 44, de 14/11/2016, página 18, **onde se lê**: “...nos dias 29 e 30/11 e 2/11”; **leia-se**: “...nos dias 29 e 30/10 e 2/11”.

Secretaria-Geral de Administração, em 23 de dezembro de 2016.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 036.525/2016-2, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 11 de dezembro de 2016, na proporção de 100%, a ALBERTO DE CARVALHO SOARES, cônjuge, CPF nº 109.923.406-91, nascido em 7/9/1928, por motivo de falecimento da ex-servidora GIZÉLIA RIBEIRO SOARES, Matrícula nº 1169-0, ocorrido em 11/12/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso I, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário substituto

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 107 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 031.997/2016-3, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula 734-0, com fundamento no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal, com proventos integrais, com as vantagens prevista nos artigos 2º e 3º da Lei número 8.911/1994, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da MP número 1.307/1996, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União de 5/12/2016, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de **6/10/2016**, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário substituto

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 14/12/2016.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA – TEFC – 2444-9	12/12/1990	-	2%	TC-036.089/2016-8
	31/12/1990	1%	3%	
	31/12/1991	1%	4%	
	30/12/1992	1%	5%	
	30/12/1993	1%	6%	
	30/12/1994	1%	7%	
	30/12/1995	1%	8%	
	29/12/1996	1%	9%	
	29/12/1997	1%	10%	
	29/12/1998	1%	11%	

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do processo de aposentadoria do requerente, qual seja, 06/12/2016.

Em 30 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
WAGNER CESAR VIEIRA – AUFC – 2942-4	01/12/1994	-	15%	TC 000.541/1998-2
	31/01/1995	1%	16%	
	31/01/1996	1%	17%	
	30/01/1997	1%	18%	
	30/01/1998	1%	19%	
	30/01/1999	1%	20%	

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

AJUDA DE CUSTO - Recurso Administrativo – Não Provido -

Em 30 de dezembro de 2016

CONHEÇO do recurso administrativo interposto pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO, AUFC, matrícula 2381-7, para, no mérito, NEGAR a ele provimento, mantendo a decisão que determinou o desconto dos valores pagos acima do teto remuneratório, a título de ajuda de custo.

(TC 046.669/2012-4)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 23 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA – AUFC – 2443-0	Brasal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Atividade Privada	01/04/1980 a 31/03/1982	730 dias	TC-036.062/2016-2
	Politec Consultoria e Sistemas Ltda.		14/05/1984 a 14/09/1985	489 dias	
	MA Sistema Nacional de Informação e Doc. Agrícola		16/09/1985 a 31/12/1986	472 dias	
	Politec Ltda. Processamento de Dados		16/02/1987 a 06/07/1989	872 dias	
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa Pública Federal – certificada pelo INSS	07/07/1989 a 24/01/1990	202 dias	

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA – TEFC – 2444-9	Auto Anhanguera Comércio e Representações Ltda.	Atividade privada	03/03/1980 a 10/08/1980	161 dias	TC-036.089/2016-8
	Casa do Barata Ferragens Ltda.		01/07/1983 a 15/08/1984	412 dias	
	Poli Centro Informática e Educação Ltda.		01/10/1985 a 19/10/1986	384 dias	
	Poli Centro Informática e Educação Ltda.		20/07/1989 a 01/01/1990	166 dias	
	Fundação de Tecnologia Industrial		15/03/1988 a 10/09/1988	180 dias	
	Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda.		11/09/1988 a 28/09/1988	18 dias	

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
	Confederal S.A. Comércio e Indústria		21/11/1988 a 18/02/1989	90 dias	
	Brasília Empresa de Serviços Técnicos Eireli		21/06/1989 a 07/07/1989	17 dias	
	Policentro Tecnologia da Informação Ltda.		02/01/1990 a 09/01/1990	8 dias	

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA – TEFC – 2444-9	Ministério do Exército	Forças Armadas – Reservista	25/05/1982 a 28/04/1983	339 dias	TC-036.089/2016-8

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA – TEFC – 2444-9	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa Pública Federal – AC 1871/2003-P	20/10/1986 a 10/12/1987	416 dias	TC-036.089/2016-8

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 26 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização da Secretária-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA – AUFC – 3163-1 CHEFE DE SERVIÇO

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
12/11/2016 - Sábado	00:00	50%	00:14	00:14
13/11/2016 - Domingo	02:24	100%	01:34	03:58

EDUARDO JUNIO DIAS NUNES – AUFC – 9112-0

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
12/11/2016 - Sábado	08:34	50%	-	08:34
13/11/2016 - Domingo	08:16	100%	-	08:16

JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO – AUFC – 2441-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
12/11/2016 - Sábado	00:00	50%	00:09	00:09
13/11/2016 - Domingo	04:01	100%	01:24	05:25

LUIS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL – AUFC – 6260-0 – CHEFE DE SERVIÇO

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
12/11/2016 - Sábado	09:28	50%	00:15	09:43
13/11/2016 - Domingo	08:56	100%	01:04	10:00
15/11/2016 – Terça - Feriado	00:43	100%	-	00:43

MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS – AUFC – 10683-6

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/11/2016 - Sábado	06:52	50%	-	06:52
06/11/2016 - Domingo	05:55	100%	-	05:55

Obs.: Esclarecemos que em razão de a servidora apresentar débito no banco de horas do mês de novembro/2016, parte dos minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA – AUFC – 5532-8 - DIRETOR

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
12/11/2016 - Sábado	08:26	50%	-	08:26
13/11/2016 - Domingo	10:00	100%	-	10:00

(TC 031.562/2016-7)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 27 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização da Secretária-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

PABLO RESENDE DE OLIVEIRA – TEFC - 10596-1

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
05/11/2016 – Sábado	06:35	50%
06/11/2016 - Domingo	-	-

ÍTALO GERVÁSIO CAVALCANTE – AUFC - 10693-3

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
05/11/2016 – Sábado	06:35	50%
06/11/2016 - Domingo	-	-
Obs.: Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de novembro/2016, parte dos minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.		

(TC 029.842/2016-6)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 27 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização da Secretária-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC - 2527-5 - FC-3 - Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
15/11/2016 – Terça-feira (FERIADO)	8:49	100%
16/11/2016 – Quarta-feira	2:00	50%

(TC 032.657/2016-1)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 27 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização da Secretária-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - 9101-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
12/11/2016 - Sábado	6:39	50%
13/11/2016 - Domingo	3:50	100%

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES - TEFC - 2438-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
17/11/2016 - Quinta-feira	02:00	50%
18/11/2016 - Sexta-feira	02:00	50%
19/11/2016 - Sábado	09:00	50%

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC - 5860-2

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
16/11/2016 - Quarta-feira	02:00	50%
17/11/2016 - Quinta-feira	02:00	50%
18/11/2016 - Sexta-feira	02:00	50%
19/11/2016 - Sábado	09:00	50%

(TC 032.010/2016-8)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC - 9657-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/11/2016 - Sábado	9:00	50%	-	9:00

RENATO VILELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5 – Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/11/2016 - Sábado	8:20	50%	1:23	9:43

(TC 033.593/2016-7)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a delegação de competência constante da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - 9101-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
02/11/2016 – Quarta-feira (feriado)	9:00	100%
05/11/2016 - Sábado	3:23	50%

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES - TEFC - 2438-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
29/10/2016 – Sábado	7:00	50%
30/10/2016 - Domingo	7:23	100%
02/11/2016 – Quarta-feira (feriado)	9:00	100%
05/11/2016 - Sábado	7:32	50%

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC - 5860-2

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
02/11/2016 – Quarta-feira (feriado)	9:00	100%

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC - 2527-5 - FC-3-Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
29/10/2016 – Sábado	4:11	50%
30/10/2016 - Domingo	2:32	100%
02/11/2016 – Quarta-feira (feriado)	9:53	100%
05/11/2016 - Sábado	7:16	50%
06/11/2016 - Domingo	7:45	100%

(TC 029.839/2016-5)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

REVISÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -

Em 23 de dezembro de 2016

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA – AUFC – 2443-0, o pedido de revisão do adicional por tempo de serviço, relativo ao tempo prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por falta de elementos, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC-036.062/2016-2)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

RETIFICAÇÕES

No art. 2º da Portaria-SEGEP nº 129, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de setembro de 2016, Seção 2, página 71, **onde se lê**: “..., a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, ...”, **leia-se**: “ ..., a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016, ...”.

SEGEP, em 29 de dezembro de 2016.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 30/12/2016, Seção 2, p. 68)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
OLDAIR GONÇALVES DE BRITO – TEFC – 2783-9	PANRURAL Planejamento e Administração de Negócios Rurais Ltda.	Atividade Privada	07/02/1985 a 04/01/1986	332 dias	TC-036.204/2016-1
	Ligas de Alumínio S.A. Liasa		01/12/1986 a 21/01/1991	1.513 dias	
	Cimento Tocantins S.A.		16/10/1991 a 11/02/1994	850 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

FÉRIAS**- Dispensa do período aquisitivo de férias -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2017, tendo como marco inicial a data de 17/12/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOSÉ MARCOS ARAUJO DOS SANTOS – AUFC – 10958-4	TC-036.137/2016-2

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE PINTO RODRIGUES - AUFC - 324-7	02/03/2017 a 13/04/2017	2ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-001.147/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BENJAMIM LIMA JUNIOR - AUFC - 5040-7	17/01/2017 a 24/02/2017	Última	3º	02/03/2007 a 28/02/2012	TC-024.101/2016-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA - AUFC - 858-3	01/02/2017 a 24/02/2017	2ª	7º	25/06/2008 a 23/06/2013	TC-020.873/2011-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELISA MACHADO COLON - AUFC - 3051-1	30/01/2017 a 30/03/2017	2ª	5º	25/02/2008 a 22/02/2013	TC-017.426/2015-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
HEBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL - AUFC - 6485-8	15/02/2017 a 16/03/2017	1ª	2º	31/07/2011 a 28/07/2016	TC-001.782/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - TEFC - 4567-5	17/01/2017 a 17/02/2017	1ª	4º	29/12/2010 a 27/12/2015	TC-024.136/2009-8
	06/03/2017 a 12/04/2017	2ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAIRA BLANES DEL CIAMPO - AUFC - 9458-7	17/01/2017 a 15/04/2017	Parcela Única	1º	02/03/2010 a 28/02/2015	TC-036.309/2016-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCOS VALERIO DE ARAUJO - AUFC - 587-8	17/01/2017 a 17/02/2017	3ª	6º	27/06/2007 a 25/09/2012	TC-020.420/2014-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENAN MARTINS DE SOUSA - AUFC - 9434-0	17/01/2017 a 25/02/2017	3ª	1º	01/03/2007 a 27/02/2012	TC-015.491/2016-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 26 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO – AUFC – 7748-8, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 18/12/2016 a 22/12/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 23/12/2016 a 06/01/2017.

(TC 036.511/2016-1)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 30 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO – AUFC – 8590-1, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 28/12/2016 a 01/01/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 02/01/2017 a 16/01/2016.

(TC 036.734/2016-0)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 26 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO – AUFC – 7635-0	13/02/2017 a 30/06/2017	TC 004.085/2016-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 26 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
VITOR LEVI BARBOZA SILVA – AUFC – 9429-3	13/02/2017 a 30/06/2017	TC 003.506/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 01/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 19/12/2016 a 27/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar DANIEL LUÍS ANGELO PEREZINO, Matrícula 9817-5, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 19/12/2016 a 23/12/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no período de 23/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar THIAGO CARDOSO STORCH SECUNDO LOPES, Matrícula 10687-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA, Matrícula 10671-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, no período de 01/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RODRIGO BENTO DE ANDRADE, Matrícula 10217-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos/DIAPE/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, no período de 04/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, nos períodos de 02/01/2017 a 16/01/2017 e de 18/01/2017 a 20/01/2017, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 05/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3496-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, no período de 26/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 29/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar ELIZABETH CÁSSIA FELIX SQUÁRCIO, Matrícula 3487-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Comunicação/SEGEPEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, no período de 17/01/2017 a 28/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JR., Matrícula 4247-1, no período de 17/01/2017 a 31/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar PABLO LOIOLA XIMENES, Matrícula 6587-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 17/01/2017 a 20/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, no dia 01/12/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 10/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO, Matrícula 132-5, AUFC, para substituir, na Assessoria Especial de Apoio Estratégico, o Assessor do Presidente, Código FC-5, JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA, Matrícula 158-9, no período de 19/12/2016 a 31/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no dia 17/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Dispensar, a contar de 02 de janeiro de 2017, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Corregedor.

Art. 24 Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, no período de 27/12/2016 a 09/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 26/12/2016 a 01/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar MOISÉS ROCHA BELLO, Matrícula 9472-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, no período de 17/01/2017 a 27/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar RICARDO PARADA TOSCANO, Matrícula 6020-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assistente Técnica, Código FC-2, DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, Matrícula 10597-0, no período de 03/01/2017 a 08/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar VANESSA ROPKE ALVES, Matrícula 10617-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assistente Técnico, Código FC-2, PATRICK BEAL, Matrícula 3375-8, no período de 02/01/2017 a 17/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.32 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 430, de 06 de dezembro de 2016, publicada no BTCU nº 48, de 12 de dezembro de 2016.

Art.33 Tornar sem efeito o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 432, de 07 de dezembro de 2016, publicada no BTCU nº 48, de 12 de dezembro de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO, Matrícula 3383-9, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 29/12/2016, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-DIPAG Nº 445, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, no período de 2/1//2017 a 22/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, no período de 02/01/2017 a 30/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

DESPACHOS**ADICIONAL DE FÉRIAS – TETO CONSTITUCIONAL
- Requerimento –**

Em 28 de dezembro de 2016

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO, AUFC, Matrícula 2381-7, o requerimento interposto.

(TC 036.097/2016-0)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG - Substituto

**AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/1/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, ocorrido em 22/11/2016, da servidora aposentada abaixo indicado.

Em 27 de dezembro de 2016

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARIA CLÁUDIA BARBOSA CARVALHO STUSSI	MARTHA BARBOSA CARVALHO STUSSI Mat. 1138-0	FILHA	TC- 036.647/2016-0

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da Dipag em Substituição

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 28 de dezembro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	13/12/2016	13/12/2016
DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	8094-2	15/12/2016	15/12/2016
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	24/11/2016	25/11/2016
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	8/11/2016	8/11/2016
FABIANA MARINS RAMOS	7646-5	15/12/2016	16/12/2016
FELIPE GUIMARÃES SILVA	6275-8	20/12/2016	20/12/2016
JARBAS EISUKE WATANABE	3631-5	15/12/2016	15/12/2016
JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	1085-5	15/12/2016	16/12/2016
KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA	3411-8	3/11/2016	7/11/2016
KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA	3411-8	18/11/2016	30/11/2016
LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA	10592-9	15/12/2016	15/12/2016
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	6/12/2016	6/12/2016
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	6/12/2016	7/12/2016
PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	2575-5	6/12/2016	15/12/2016
ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	1098-7	16/12/2016	16/12/2016
SARAH PEIXOTO TOLEDO	9822-1	12/12/2016	12/12/2016
VINICIUS ZACARIAS MADELA	6550-1	14/12/2016	14/12/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

28 de dezembro de 2016

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	7/12/2016	8/12/2016
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	9424-2	17/10/2016	21/10/2016
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	5/12/2016	8/12/2016
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	13/12/2016	16/12/2016
MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO	8616-9	13/12/2016	13/12/2016
MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	6574-9	14/12/2016	15/12/2016
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	28/11/2016	30/11/2016
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	5/12/2016	5/12/2016
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	16/12/2016	16/12/2016
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS	2187-3	16/12/2016	16/12/2016
WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	12/12/2016	14/12/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Cancelamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

CANCELO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de dezembro de 2016

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Cláudia Guimarães Pedro Godoy (AUGC); Matrícula: 2961-0	Concessão do Abono de Permanência e correção monetária.	2013 a 2015	R\$ 13.961,74	TC -003.773/2014-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de dezembro de 2016

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Diversos servidores aposentados e pensionistas civis.	Despesa com licença prêmio indenizada e correção monetária.	Diversos exercícios anteriores	R\$ 8.315.084,50	TC 036.533/2016-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Diversos servidores aposentados.	Despesa o pagamento da URV dos técnicos, servidores aposentados, conforme Acórdão 217/2005 TCU-Plenário.	Diversos exercícios anteriores	R\$ 6.520.049,25	TC 036.506/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.	Despesa relativa ao Primeiro Termo de Apostilamento (Reajuste de Preços) ao Contrato n.º 01/2015.	2015	R\$ 5.154,66	TC 033.538/2016-6

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de dezembro de 2016

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Diversos Espólios	Despesa devida a Espólio	Diversos exercícios anteriores	R\$ 151.056,21	TC 036.628/2016-6

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Diversos pensionistas civis.	Despesa com o pagamento da URV dos técnicos, pensionistas civis, conforme Acórdão 217/2005 TCU-Plenário.	Diversos exercícios anteriores	R\$ 3.158.254,44	TC 036.564/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
NEC Latin América S/A	Despesa relativa ao Primeiro Termo de Apostilamento (Reajuste de Preços) ao Contrato n.º 11/2012.	2015	R\$ 12.975,50	TC 031.610/2015-3

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Servidora Aposentada Sophia Silber Zambelli – Matrícula 778-1	Despesa com licença prêmio indenizada e correção monetária.	Diversos exercícios anteriores	R\$ 93.474,08	TC 036.598/2016-0

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de dezembro de 2016

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Servidores Desligados	Reconhecimento de dívida a título de acerto de URV relativa ao Acórdão 217/05	Diversos exercícios	R\$ 637.144,25	TC 036.649/2016-3
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de Contribuição Patronal		R\$ 86.785,14	

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de dezembro de 2016

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Fox Engenharia e Consultoria Ltda.	Despesa relativa ao Segundo Termo de Apostilamento (Repactuação) ao Contrato n.º 4/2014.	2014 e 2015	R\$ 61.240,65	TC 013.128/2016-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento dos objetos das contratações formalizadas por meio dos Contratos-TCU nºs 29/2016, 38/2016 e 45/2016, derivadas da Ata de Registro de Preços-TCU nº 2/2016, e que consistem em aquisições de veículos automotores novos, zero quilômetro, para diversas secretarias estaduais de controle externo, conforme especificações e demais condições constantes no edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 92/2015.

Membros:

Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira, matrícula nº 6717-2

Ildenor José Ferreira, matrícula nº 3554-8

Jailton Alexandre de Andrade, matrícula nº 2921-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 44/2016 e que consiste na aquisição de soluções de segurança da informação e resposta a incidentes, para monitoramento e análise de tráfego de rede, rastreabilidade, gestão histórica, correlacionamento e visibilidade de eventos, bem como identificação e combate a ameaças digitais avançadas, firmado com a empresa Techbiz Forense Digital S/A.

Presidente:

Cristiane Schunig, matrícula nº 5474-7

Membros titulares:

Rodrigo Luís Figueiredo Baldez, matrícula nº 6519-6

Helton Fabiano Garcia, matrícula nº 8656-8

Membro suplente:

Ítalo Gervasio Cavalcante, matrícula 10693-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 64, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a composição de membros da comissão de recebimento designada pela Portaria-Selip nº 33, de 14 de novembro de 2016, publicada originariamente no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) nº 45, de 21/11/2016.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros da comissão designada pela portaria epigrafada, que passa a ser a disposta a seguir:

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Membros titulares:

Leandro Nogueira de Paula, matrícula nº 10607-0

Renê Fortaleza Rocha, matrícula nº 3542-4

Membro suplente:

Davi Costa Mota, matrícula nº 9816-7

Art. 2º Esta portaria tem vigência retroativa a 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Proceda-se à republicação, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), da Portaria-Selip nº 33, de 14 de novembro de 2016.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA

Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 (*)

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio da nota de empenho nº 2016NE001147, que consiste no fornecimento de mesas modulares, tamponamentos, estantes metálicas e revisteiros para o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme especificações constantes no Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2016, instruído no TC nº 026.298/2016-3.

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Membros titulares:

Leandro Nogueira de Paula, matrícula nº 10607-0

Renê Fortaleza Rocha, matrícula nº 3542-4

Membro suplente:

Davi Costa Mota, matrícula nº 9816-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

(* Publicada no BTCU nº 45, de 21/11/2016, p. 39,
e republicada em razão do que dispõe o art. 3º da Portaria-Selip nº 64, de 26/12/2016)

PORTARIA-SELIP Nº 65, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio da nota de empenho nº 2016NE001099 e que consiste na aquisição de sofás diversos para a Escola Superior de Controle (Esuc/TCU).

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Membros titulares:

Leandro Nogueira de Paula, matrícula nº 10607-0

Renê Fortaleza Rocha, matrícula nº 3542-4

Membro suplente:

Davi Costa Mota, matrícula nº 9816-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 66, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 60/2016 e que consiste no fornecimento de solução de CFTV para Tribunal, em Brasília/DF.

Membros:

Alcion Simão de Santana Neto, matrícula nº 2477-5

Átila do Vale Nobre, matrícula nº 2910-6

Deusmar Augusto de Assis, matrícula nº 398-0

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Marcelo Borges de Souza, matrícula nº 5857-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 67, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 51-2016 e respectivo termo aditivo e que consiste na aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias.

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Membros titulares:

Leandro Nogueira de Paula, matrícula nº 10607-0

Thiago de Castro Mendonça, matrícula nº 9785-3

Membro suplente:

Davi Costa Mota, matrícula nº 9816-7

Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira, matrícula nº 6717-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio da nota de empenho nº 2016NE001539 e que consiste na aquisição de cadeiras e banquetas para cafeteria, lanchonete e restaurante da Escola Superior de Controle (Esuc/TCU), conforme especificações constantes nos Anexos I e II, respectivamente, Termo de Referência e Especificações Técnicas, do edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 53/2016.

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula nº 6257-0

Membros titulares:

Leandro Nogueira de Paula, matrícula nº 10607-0

Renê Fortaleza Rocha, matrícula nº 3542-4

Thiago de Castro Mendonça, matrícula nº 9785-3

Membro suplente:

Davi Costa Mota, matrícula nº 9816-7

Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira, matrícula nº 6717-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 69, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento de novas licenças do *software* Oracle, contratação formalizada por meio de adesão da Ata de Registro de Preços-MEC nº 45/2016, instruída no TC-036.743/2016-0.

Presidente:

Claudio de Queiroz Pereira, matrícula 3163-1

Membros Titulares:

Jose Renato Alves Affonso, matrícula 7651-1

Lorena Brasil Cirilo Passos, matrícula 6549-8

Membros Suplentes:

Marcos de Queiroz Jansen Pereira, matrícula 2540-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Atribui responsabilidade para instrução e prosseguimento dos feitos dos processos de tomadas de contas especial relacionados às Funções Educação, Saúde e Turismo, agrupados por irregularidades, a Secretarias de Controle Externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos I e IV, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

Considerando a implementação do projeto de TCE, que objetiva desenvolver e testar modelo de trabalho com tomadas de contas especiais baseado na gestão nacional do estoque desse tipo de processo e na seleção de casos semelhantes para instrução, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade das instruções, resolve:

Art. 1º Atribuir responsabilidade para instrução e prosseguimento dos feitos dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria às Secretarias de Controle Externo nele especificadas.

Art. 2º As metas relativas ao indicador de desempenho “quantidade de processos em estoque” da unidade técnica, constantes no Anexo I da Portaria-Segecex nº 8, de 29 de abril de 2016, serão ajustadas integralmente de acordo com o saldo resultante de todas as transferências de processos realizadas no período em função da sistemática de gestão sistêmica do estoque.

Art. 3º Os processos recebidos deverão ter a unidade técnica responsável alterada no sistema e-TCU, na aba “Editar atributos do processo” constante da tela de visualização do processo.

Art. 4º A instrução dos processos deverá, sempre que possível, observar o agrupamento constante dessa portaria, preferencialmente para o mesmo servidor, para que sejam obtidos ganhos de eficiência e qualidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RELAÇÃO GRUPOS E DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL A SEREM TRANSFERIDOS:

Distribuição	Grupo	Descrição
Educação	II	Irregularidades execução física/financeira
Saúde	II	Irregularidades execução física/financeira
Turismo	II	não-comprovação exclusividade contratação artistas inexigibilidade
	III	não-comprovação da execução do objeto e irregularidades financeiras

Atual Unidade Responsável	Processo	Grupo	Nova Unidade Responsável	Distribuição
SECEX-AM	026.748/2016-9	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-AM	026.751/2016-0	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-CE	026.873/2016-8	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-CE	027.089/2016-9	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.414/2016-9	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.781/2016-1	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.759/2016-6	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.766/2016-2	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.851/2016-0	II	SECEX-RN	Educação
SECEX-RN	034.856/2016-1	II	SECEX-RN	Educação
PJ-TCE-Est	028.354/2016-8	II	SECEX-CE	Saúde
PJ-TCE-Est	034.243/2016-0	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-AL	034.179/2016-0	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-CE	026.869/2016-0	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-CE	026.968/2016-9	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-CE	034.578/2016-1	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-GO	033.704/2016-3	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-RN	026.970/2016-3	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-RN	034.604/2016-2	II	SECEX-CE	Saúde
SecexSaude	031.955/2014-2	II	SECEX-CE	Saúde
SECEX-BA	025.088/2016-5	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-GO	022.254/2016-1	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-MG	033.517/2015-0	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-MG	034.936/2015-7	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-MG	034.938/2015-0	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-MG	032.743/2016-5	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-PB	025.421/2016-6	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-PE	005.019/2016-8	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-PE	024.912/2016-6	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-PR	006.088/2016-3	II	SECEX-MG	Turismo
SECEX-AL	024.871/2016-8	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-CE	025.313/2016-9	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-CE	025.536/2016-8	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-CE	034.335/2016-1	III	SECEX-CE	Turismo
SecexDesenvolvimento	025.025/2016-3	III	SECEX-CE	Turismo
SecexDesenvolvimento	025.028/2016-2	III	SECEX-CE	Turismo
SecexDesenvolvimento	025.029/2016-9	III	SECEX-CE	Turismo
SecexDesenvolvimento	032.910/2016-9	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-GO	024.858/2016-1	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-GO	027.114/2016-3	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-MG	034.934/2015-4	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-MG	033.515/2015-8	III	SECEX-CE	Turismo
SECEX-MG	033.518/2015-7	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-MG	025.367/2016-1	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-MG	025.393/2016-2	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-MG	032.763/2016-6	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PB	028.456/2016-5	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PE	034.933/2015-8	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PE	024.899/2016-0	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PE	024.907/2016-2	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PE	024.913/2016-2	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-PE	024.922/2016-1	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-RS	025.148/2016-8	III	SECEX-PE	Turismo
SECEX-RS	025.150/2016-2	III	SECEX-PE	Turismo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECEX-RS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-RS Nº 25, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2015, e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, matrícula 3576-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato 1/2016-Secex/RS, firmado com a empresa Wallace Marques Santos - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de película de proteção solar para os vidros das janelas da Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul – Secex-RS, em Porto Alegre-RS, compreendendo uma área total de aproximadamente 250,35 m², conforme especificações do Anexo I, Anexo II e Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2016.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, a fiscalização será executada pelo servidor JAIR LENGU LOPES, matrícula 1797-3.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RS Nº 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2015, e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, matrícula 3576-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato 2/2016-Secex/RS, firmado com a empresa Raupp & Fernandes Ltda.-ME, cujo objeto é a execução, em regime de empreitada por preço unitário, da pintura interna das instalações da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de material, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Pregão Eletrônico 100/2016.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, a fiscalização será executada pelos servidores JAIR LENGU LOPES, matrícula 1797-3, e FREDERICO SCHROEDER GENRO, matrícula 8649-5, observando-se essa ordem sequencial.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1332/2016 (Registro Fiscalis nº 403/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério da Educação e Cultura, nas Fundações de Apoio- FAP - e nas respectivas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2016 da Ministra ANA ARRAES (TC-014.564/2016-5), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI - e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio - FAP, em âmbito nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/11/2016 a 27/01/2017	53 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/03/2017 a 24/03/2017	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3480-0	Carlos Fettermann Bosak	AUFC	SECEX-RS	16/11/2016 a 27/01/2017 e 06/03/2017 a 24/03/2017
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	16/11/2016 a 16/12/2016 e 06/03/2017 a 24/03/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SEC-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3507-6	André Kirchheim	AUFC	SEC-RS/D1

GUILHERME YADOYA DE SOUZA

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1419, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, resolve, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 550/2016, no seguinte órgão: Ministério do Esporte (Vinculador) e Fundação Universidade de Brasília, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/12/2016 a 03/02/2017, com o objetivo de Inspeção no Ministério do Esporte (ME) e na Fundação Universidade Brasília (FUB) para averiguar o fiel cumprimento do Contrato 12/2003, tanto no que concerne à prestação de serviços, pela FUB, quanto em relação ao acompanhamento e fiscalização da avença, pelo ME.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/12/2016 do secretário da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (TC 22523/2013-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9429-3	Vitor Levi Barboza Silva (coordenador)	AUFC	SecexEduc	26/12/2016 a 30/12/2016, 23/01/2017 a 27/01/2017 e 30/01/2017 a 03/02/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Ismar Barbosa Cruz, Secretário, Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/12/2016 a 30/12/2016	5 dias úteis
Execução	23/01/2017 a 27/01/2017	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/01/2017 a 03/02/2017	5 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 19/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão na SECEX-BA, durante o recesso 2016/2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Portaria-SEGEDAM nº 38/2011, artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, nos períodos especificados:

19/12 a 31/12/2016: AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matr. 8617-7;

1º/1 a 16/1/2017: AUFC Pedro José Suffredini, matr. 5056-3.

Art. 2º. Os servidores deverão verificar diariamente a necessidade de proceder à operação contábil, evitando alertas do sistema que gerem atuações emergenciais ou extemporâneas.

Art. 3º. Esta Portaria complementa, no que couber, a Portaria Secex-BA nº 02/2016, de 03/02/2016, que continua vigente nos demais períodos, por tempo indeterminado, até revogação expressa.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MA Nº 24, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Subdelega competência para requerer junto ao Detran/MA 2ª via de documentação de veículo automotor pertencente à frota do Tribunal

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a delegação de competências conferida pelo Art. 1º, XXII, da PORTARIA-SEGEDAM Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração, Sr. Vinícius dos Passos Soares, CPF 036.736.831-52, para requerer, junto ao Departamento de Trânsito do Maranhão – Detran/MA, 2ª via do Certificado de Registro de Veículo – CRV, referente ao veículo VW/Parati 2004, cód. RENAVAM 827873085, chassi 9BWDB05X04T087491, placa HPT-0135, tendo em vista o extravio da 1ª via do referido documento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1282/2016 (Registro Fiscalis nº 512/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no órgão Ministério das Cidades (Vinculador) e Caixa Econômica Federal, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 27214/2016-8), com o objetivo de Avaliar os controles internos do Ministério das Cidades, notadamente os relacionados à gestão das obras públicas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União, incluindo, no que couber, a Caixa Econômica Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/10/2016 a 27/10/2016, 31/10/2016 a 25/11/2016, 28/11/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 27/01/2017	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7649-0	Marcos Tibúrcio dos Santos Tabosa	AUFC	SeinfraUrb	25/10/2016 a 27/10/2016, 31/10/2016 a 25/11/2016 e 17/01/2017 a 27/01/2017
8681-9	Gustavo Ferreira Olkowski	AUFC	SeinfraUrb	25/10/2016 a 27/10/2016, 31/10/2016 a 25/11/2016, 28/11/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 27/01/2017
10667-4	Igor Pereira Oliveira	AUFC	SeinfraUrb	31/10/2016 a 25/11/2016, 28/11/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 27/01/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8681-9	Gustavo Ferreira Olkowski	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7701-1	Thiago Anderson Zagatto	AUFC	Urban/D1

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário